



1 CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM  
 2 ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIDADE REGIONAL COLEGIADA  
 3 TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA  
 4

5 Local: Sede Regional Sisema – Pç. Tubal Vilela, 03, Centro - Uberlândia/MG  
 6 Datas: 19/10/2012 às 09:00 hs  
 7  
 8

9 Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano corrente, realizou-se na FIEMG  
 10 Uberlândia/MG, logradouro acima transscrito, a nonagésima terceira reunião ordinária do  
 11 conselho de política ambiental, Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto  
 12 Paranaíba. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Dra. Silvia Cristiane Lacerda,  
 13 suplente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável –  
 14 SEMAD; Sr. Flávio da Costa Santos, titular da Secretaria de Estado e Desenvolvimento  
 15 Econômico – SEDE; Sra. Patrícia Metz Peixoto, 1ª suplente da Secretaria de Transportes e  
 16 Obras Públicas – SETOP; 1º SGT PM Sr. Carlos Augusto Faria de Oliveira, 2º suplente da  
 17 Polícia Militar de Minas Gerais; Sr. Carlos Alberto Valera, titular da Procuradoria Geral de  
 18 Justiça – PGJ; Sr. Hélio Francisco Queiroz, 1º suplente do Instituto Brasileiro de Meio  
 19 Ambiente e Recursos Naturais – IBAMA; Sra. Raquel Mendes Carvalho, 2ª suplente da  
 20 prefeitura municipal situada na área de abrangência da URC; Sra. Dora Marques Peres  
 21 Drummond, 1º suplente do Comitê de Bacia dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba, Sr.  
 22 Thiago Alves do Nascimento, 2º suplente da Federação das Indústrias do Estado de Minas  
 23 Gerais – FIEMG; Sra. Elaine Cristina Ribeiro Lima, titular da Federação da Agricultura e  
 24 Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG; Sr. Moisés Inácio Franco, 1º suplente da  
 25 Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG; Sr.  
 26 Fábio Pergher, titular da Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e  
 27 de Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS; Sr. Samuel do Carmo Lima,  
 28 titular da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES; Sra. Nathália Cristine  
 29 Araújo, titular da Organização para a Proteção Ambiental – OPA. SILVIA (PRESIDENTE) –  
 30 Então neste momento vamos dar início a reunião 93º (nonagésima terceira) da Unidade  
 31 Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Daremos início a nossa sessão às  
 32 9:13, para iniciar vamos a execução do hino nacional. **Item 1 - Execução do Hino Nacional**  
 33 **Brasileiro. Item 2 – Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e**  
 34 **Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/COPAM Triângulo Mineiro e Alto**  
 35 **Paranaíba, Dr. Danilo Vieira Junior.** Passamos nesse momento para o **Item 3-**  
 36 **Comunicado dos conselheiros e Assuntos Gerais** - Passo a palavra aos senhores  
 37 conselheiros. CARLOS VALERA (PGJ) – Bom dia a todos e a todas, primeiramente com  
 38 atraso dar os parabéns ao SISEMA pela inauguração da nova SEDE e também desejar boa  
 39 sorte aos novos integrantes que passaram a integrar o quadro, dentre eles em especial o amigo  
 40 Dr. Felipe Fioque. Gostaria também de compartilhar com nossos conselheiros a Vale  
 41 Fertilizantes nos procurou e eles estão com processo de ampliação em Araxá da barragem B5  
 42 e B6, e a exemplo do que aconteceu com o empreendimento da Galvani eles tem todo  
 43 interesse para esclarecer aos conselheiros e fazer reuniões previas para apresentar o projeto.  
 44 Então provavelmente os senhores conselheiros serão procurados pela Vale para essa  
 45 finalidade. Obrigado. THIAGO (FIEMG) – Bom dia a todos, complementando a fala do nosso  
 46 nobre colega Dr. Carlos, realmente o empreendimento se colocou a disposição para



47 esclarecer, para poder trazer informações, e coloco o espaço da nossa regional se for  
 48 necessário pode entrar em contato comigo e podemos organizar essa reunião lá. Muito  
 49 obrigado. SIMONE (ABES) – Eu queria registrar a presença da presidente da ABES que está  
 50 presente aqui a Célia. SILVIA (PRESIDENTE) – Neste momento a gente gostaria de  
 51 apresentar os novos integrantes da equipe técnica e jurídica da SUPRAM TMAP. Nós temos  
 52 seis novos integrantes, a gente gostaria que vocês ficassem de pé, o Renato, Taciana, Samuel,  
 53 Vanessa, Felipe e Carlos. Gostaríamos de dar boas vindas a vocês e colocar vocês a  
 54 disposição dessa equipe do conselho. Muito obrigada. Neste momento faremos o **item 4 -**  
 55 **Exame da Ata da 92ª RO de 14/09/2012** – Os senhores conselheiros que concordam com a  
 56 Ata permaneçam como estão ou manifeste voto contrário. CARLOS VALERA (PGJ) –  
 57 Abstenção. SILVIA (PRESIDENTE) – Ata aprovada. Neste momento antes de passarmos  
 58 para o item 5, eu vou passar a palavra para Kamila, nossa assessora jurídica do conselho, ela  
 59 vai fazer explanação aqui rapidamente sobre o novo regimento do COPAM, que já está em  
 60 vigor nessa reunião de acordo com a DN 177. KAMILA (SUPRAM) – Bom dia senhores  
 61 conselheiros, de forma muito breve eu apanhei alguns artigos que para o nosso dia a dia aqui  
 62 na reunião, a gente precisa agora passar a observar. A gente vai ver que algumas alterações na  
 63 verdade a gente já fazia na reunião, mas agora de forma formal, isso está na norma. Tempo,  
 64 vocês já viram que o relógio já está até aqui, então comunicado dos conselheiros e assuntos  
 65 gerais são trinta minutos que é dividido entre quem quer fazer o uso da palavra. Durante o  
 66 debate da matéria em destaque, cada conselheiro tem 10 minutos podendo ser prorrogado a  
 67 critério da presidência. Forma de apreciação e votação do parecer, primeiro nós vamos votar o  
 68 parecer da SUPRAM, depois quando houver a necessidade a exclusão, inclusão e alteração da  
 69 condicionante, como a gente já fazia. Agora se tiver algum dissenso, se algum conselheiro  
 70 disser que só consegue votar esse parecer se essa condicionante for incluída, então nesse caso  
 71 específico coloca a proposta do conselheiro e o parecer da SUPRAM. Vista do processo,  
 72 agora a gente precisa fundamentar, motivar o pedido de vista, é direito mais precisa motivar, e  
 73 a gente tem aquele prazo agora na norma para que em cinco dias que antecede a reunião, o  
 74 parecer de vista seja disponibilizado para todos os demais conselheiros, se isso não acontecer  
 75 o relatório de vista não é apreciado só vai o parecer da SUPRAM. A diligência, antes era  
 76 omissa no regimento anterior, e agora de forma mais explicativa é colocado que o conselheiro  
 77 pode pedir a diligência quando há necessidade de esclarecimento de informação ao órgão  
 78 ambiental só que a presidência é que vai ver a pertinência ou não dessa diligência porque a  
 79 diligência é quando durante a reunião não é possível fazer o esclarecimento daquele item, por  
 80 isso tem que passar pela apreciação da presidente. Só isso. SILVIA (PRESIDENTE) –  
 81 Alguma dúvida senhores conselheiros quanto ao novo regimento? Então neste momento nós  
 82 faremos a leitura de todos os processos que estão pautados, algum conselheiro que queira  
 83 solicitar destaque favor se manifestar e os demais processos serão julgados em bloco. **Item 5.**  
 84 **Processos Administrativos para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença**  
 85 **de Instalação: 5.1 Carrancas Tecnologia em Tratamento e Beneficiamento de Madeiras**  
 86 **Ltda. - Tratamento químico para preservação da madeira, cafeicultura e culturas**  
 87 **anuais - Guimarânia/MG - PA/Nº 05536/2012/001/2012 - Classe 3 - Apresentação:**  
 88 **Supram TMAP.** NATHALIA (OPA) – Destaque. SILVIA (PRESIDENTE) - O item 5.2 foi  
 89 inserido como 5.2, mas na verdade deveria ser 7.2, então a gente gostaria de fazer essa  
 90 alteração e a gente não vai incluí-lo como licença prévia concomitante com licença de  
 91 instalação. **6. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com**  
 92 **a Licença de Instalação - Ampliação: 6.1 José Humberto Pereira - Fazenda Água Limpa**



93 - Avicultura de corte e reprodução e bovinocultura de corte - Uberlândia/MG - PA/Nº  
 94 04389/2004/003/2012 - Classe 4 - Apresentação: Supram TMAP. Não houve destaque. 7.  
 95 Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva: 7.1 Salus  
 96 Fundo de Investimento Imobiliário - FII - Terminal de produtos químicos e  
 97 petroquímicos e postos revendedores, postos ou pontos de abastecimentos, instalações  
 98 flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis aviação -  
 99 Araguari/MG - PA/Nº 4747/2011/002/2012 - Classe 6 - Apresentação: Supram TMAP.  
 100 CARLOS VALERA (PGJ) - Destaque. 7.2 M.O. Galvão Negócios e Participações Ltda. -  
 101 Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Uberaba/MG - PA/Nº  
 102 08233/2011/002/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram TMAP. NATHALIA (OPA) e  
 103 SGTO. AUGUSTO (POLICIA MILITAR) – Destaque. 8. Processo Administrativo para  
 104 exame da Licença de Operação: 8.1 Geraldo José Arantes - Agropecuária São Francisco  
 105 de Assis - Suinocultura (crescimento e terminação) e bovinocultura de corte extensivo -  
 106 Monte Alegre de Minas/MG - PA/Nº 08458/2006/002/2012 - Classe 5 - Apresentação:  
 107 Supram TMAP. CARLOS VALERA (PGJ) – Destaque. 9. Processo Administrativo para  
 108 exame da Licença de Operação Corretiva: 9.1 Lavanderia Jóia Ltda.- Lavanderia  
 109 industrial - Ituiutaba/MG - PA/Nº 12292/2006/001/2012 - Classe 3 - Apresentação:  
 110 Supram TMAP. Não houve destaque. 10. Processos Administrativos para exame de  
 111 Revalidação da Licença de Operação: 10.1 Cooperativa dos Garimpeiros da Região de  
 112 Coromandel - COOPERGAC - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho -  
 113 Coromandel/MG - PA/Nº 16603/2005/005/2012 - DNPM 833.660/2004 - Classe 3 -  
 114 Apresentação: Supram TMAP. Está sendo retirado de pauta a pedido da SUPRAM. 10.2  
 115 Armando Rezende Pereira - Fazenda Varginha - Suinocultura (crescimento e  
 116 terminação), bovinocultura de corte (confinamento) e culturas anuais - Nova Ponte/MG  
 117 - PA/Nº 15527/2005/002/2012 - Classe 3 - Apresentação: Supram TMAP. Não houve  
 118 destaque. 10.3 Paratudo Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. -  
 119 Fabricação de licores e outras bebidas alcoólicas - Uberlândia/MG - PA/Nº  
 120 1310/2002/005/2012 - Classe 4 - Apresentação: Supram TMAP. Não houve destaque.  
 121 SILVIA (PRESIDENTE) - Então neste momento colocaremos em votação o item 6.1; 9.1;  
 122 10.2 e 10.3. Os senhores conselheiros que concordam com parecer da SUPRAM ou  
 123 manifestem voto contrário. Processos aprovados. Então neste momento vamos colocar em  
 124 discussão o item 5.1 com destaque Nathália (OPA). NATHALIA (OPA) – Na verdade essa  
 125 recomendação também caberia mais em uma licença de operação, mas eu vou aproveitar para  
 126 fazer aqui já nesse momento. Eu vi que alguns trechos do parecer contem um artigo tirado de  
 127 uma revista, a revista da madeira, uma revista eletrônica, o CGA já foi proibido na Suécia,  
 128 Dinamarca, tem recomendação da EPA nos Estados Unidos, então eu gostaria que o  
 129 empreendedor adotasse algumas recomendações também que foram colocadas neste artigo na  
 130 questão da venda, da destinação desse produto. Não usar essa madeira, não proporcionar a  
 131 venda dessa madeira que pode se tornar componentes da comida ou ração animal, como  
 132 tábuas de cortas carne, tábuas de talhares de madeira, palito, cocho para animais, tonéis,  
 133 revestimento interno de solo. Não queimar a madeira tratada em churrasqueiras, lareiras,  
 134 fornos de comida, ou aquecedores residenciais. Podem ser utilizados em ambientes internos  
 135 desde que a serragem e fiapos de madeira sejam limpos após o acabamento da peça. Evitar a  
 136 inalação frequente ou prolongada de poeira, de madeira tratada e usar máscaras quando lixar  
 137 ou serrar essas peças de madeira. Acredito que isso já deve estar previsto no plano, e após o  
 138 trabalho com a madeira tratada tem que lavar bem as mãos. Então assim, algumas



139 informações que contem nesse artigo, às vezes da maior publicidade a essas informações  
 140 porque algumas coisas, eu, por exemplo, não saberia, já vi muita gente utilizar essa madeira  
 141 tratada para colocar em caldeiras de churrasqueira, para fazer comida. Então tentar dar maior  
 142 publicidade a isso, às vezes procurando recomendar na hora da venda quais são essas  
 143 restrições. SILVIA (PRESIDENTE) – Nathália seria uma recomendação para o processo de  
 144 L.O ou uma recomendação para ser inserida na L.I. NATHALIA (OPA) – Pode já inserir  
 145 nesse processo. SILVIA (PRESIDENTE) – O empreendedor está inscrito? Gostaria de se  
 146 manifestar quanto à recomendação. O senhor pode se manifestar aqui, por favor, identificando  
 147 o senhor tem cinco minutos. ARCILEU (Representante da Carrancas) – Quanto a essa  
 148 recomendação nos folders que estão sendo processados a título de propaganda, está inserido  
 149 tudo isso ai, que é “proibição” serra madeira, lixar madeira, usar em carvoaria, usar em fogões  
 150 de lenha, churrasqueira e em todos esses processos. Nos folders já está sendo providenciado,  
 151 não está presente porque está em execução ainda. SILVIA (PRESIDENTE) – Obrigada. Mais  
 152 uma manifestação dos senhores conselheiros? Então neste momento colocamos em votação o  
 153 item 5.1, os senhores conselheiros que concordarem com parecer da SUPRAM permaneçam  
 154 como estão ou manifeste voto contrário. SIMONE (ABES) – Abstenção. SILVIA  
 155 (PRESIDENTE) - Processo aprovado pela maioria com abstenção da ABES. Passamos neste  
 156 momento para o item 7.1, com destaque para o Ministério Público. CARLOS VALERA (PGJ)  
 157 – Aliás, senhora presidente, é mais para efeito de constar em ata, porque eu verifiquei que  
 158 esse empreendimento vai se instalar no distrito industrial e não vi no parecer que esse distrito  
 159 industrial esteja licenciado, então eu gostaria que o jurídico ou a SUPRAM esclarecessem  
 160 para fim de ata, se está em processo de licenciamento e que fase. SILVIA (PRESIDENTE) –  
 161 Equipe técnica, por favor. JOSÉ ROBERTO (SUPRAM) – Bom dia conselheiro, O processo  
 162 do DI encontra-se em análise técnica, LOC (Licença de Operação Corretiva). SILVIA  
 163 (PRESIDENTE) – Ok Dr. Valera? Mais algum questionamento quanto a esse parecer? Então  
 164 colocamos em votação o item 7.1, os senhores conselheiros que concordarem com parecer da  
 165 SUPRAM permaneçam como estão ou manifestem voto contrário. Processo aprovado. Item  
 166 7.2, destaque para o Ministério Público. Desculpa, destaque para a Polícia e para OPA. SGTO  
 167 AUGUSTO (POLICIA MILITAR) – Eu queria acrescentar aqui no item 6, intervenção em  
 168 APP. Aqui fala assim: o empreendimento não possui e não irá realizar nenhuma intervenção  
 169 em APP”, na frase abaixo, está assim: “existe uma porção de APP”. No item 8.2.2, tem uma  
 170 foto que existem dois mananciais em torno do empreendimento. Eu gostaria de saber a  
 171 declividade do terreno, e a distância que vai ficar esse impedimento da água. SILVIA  
 172 (PRESIDENTE) – Equipe técnica da SUPRAM por favor? ANDERSON (SUPRAM) – A  
 173 distância para falar agora seria complicado, teria que medir isso ai pelo menos no Google  
 174 earth, agora quanto a intervenção em APP eu não entendi a pergunta. CARLOS VALERA  
 175 (PGJ) – Para ajudar, eu já esclareci para o Sgto. Augusto que o empreendedor adquiriu essa  
 176 área, e havia uma APP degradada e ele está sendo condicionado a fazer a recuperação dessa  
 177 área, isso ficou claro. A pergunta foi a seguinte, a declividade salvo engano consta no parecer  
 178 é de 2% e a distância que eu gostaria também de saber. A distância nós temos que consultar  
 179 na internet, cinco minutos a gente volta com a resposta. SILVIA (PRESIDENTE) – Então  
 180 vamos abrir o destaque da OPA, Anderson a equipe técnica tenta descobrir essa informação, e  
 181 outra pessoa da equipe, porque a Nathália também vai fazer questionamento. NATHALIA  
 182 (OPA) – Solicitar a planilha de monitoramento de resíduos sólidos, modelo da SUPRAM e  
 183 também só a título de informação, que essa semana saiu a lei 12.725 de 16 de outubro de  
 184 2012, e ela dispõe sobre o controle de fauna nas imediações de aeródromos, então é uma lei



185 que vai estar em ação daqui 180 dias, e vai ter que ser realizado uma série de planos. Vai ter  
 186 que ter o plano de manejo da fauna aeródromos programação de gerenciamento de risco da  
 187 fauna, então vai haver uma série de especificações, que todos os empreendimentos que estão  
 188 em área de segurança portuária, terão que cumprir e atender essas medidas agora. CARLOS  
 189 VALERA (PGJ) – Nathália, eu já tive a cautela e já mandei para o jurídico e equipe técnica a  
 190 cópia da lei. ANDERSON (SUPRAM) – Nathália, acho que a planilha não cabe nesse caso  
 191 por se tratar de um aterro, todo resíduo vai ficar lá mesmo, não vai destinar esse resíduo para  
 192 lugar nenhum. SILVIA (PRESIDENTE) – Ok Nathália? Então vamos passar para discussão  
 193 de outro item, do item 8.1, enquanto a equipe da SUPRAM localiza a informação para atender  
 194 a polícia e ao ministério público. Então neste momento entramos em discussão no item 8.1,  
 195 com destaque para o Ministério Público. CARLOS VALERA (PGJ) – Observo que é um  
 196 empreendimento classe 5, então eu queria fazer a proposição da condicionante da Lei do  
 197 Snuc, com redação padrão da SUPRAM TM\AP. SILVIA (PRESIDENTE) – Mais algum  
 198 questionamento sobre esse processo? FABIO (FEDERAMINAS) – Vai para votação ainda a  
 199 condicionante a Lei do Snuc? SILVIA (PRESIDENTE) – Isso. Então neste momento  
 200 colocaremos em votação o parecer da SUPRAM, do item 8.1, os senhores conselheiros que  
 201 concordarem com parecer da SUPRAM permaneçam como estão ou manifestem voto  
 202 contrário. Parecer aprovado. Neste momento colocaremos em votação a inclusão da  
 203 condicionante número seis pelo Ministério Público, de cumprimento da Lei do Snuc com  
 204 redação padrão da SUPRAM. Os senhores conselheiros que concordarem com a inclusão da  
 205 condicionante permaneça como estão ou manifestem voto contrário. FABIO  
 206 (FEDERAMINAS) – Eu sou contra e gostaria de colocar como sugestão dentro do COPAM,  
 207 que tivesse um discernimento maior para todos os conselheiros em relação à Lei do Snuc,  
 208 muita gente vota a favor da Lei do Snuc, sem entender o que é a lei do snuc, eu acho que a  
 209 gente não deveria fazer nada, mexer com a lei do snuc, sem ter uma mensuração real e isso  
 210 tinha que ser mais esclarecido, porque muitos conselheiros às vezes não sabem nem o que  
 211 estão votando quando se diz Lei do Snuc, então a gente está fazendo um passivo que nem  
 212 sabe a quantificação, por isso eu sou contra. THIAGO (FIEMG) – Voto contra por entender  
 213 que não existe no processo EIA\RIMA não podendo assim quantificar a questão do  
 214 significativo impacto ambiental. ELAINE (FAEMG) – Por entender que a lei não existe  
 215 previsão legal de aplicação nessa hipótese. SIMONE (ABES) – Acompanho os outros.  
 216 FLAVIO (SEDE) – Acompanho o voto dos conselheiros já esclarecidos os fatos. SILVIA  
 217 (PRESIDENTE) – Condicionante aprovada, com voto contra da FEDERAMINAS, FIEMG,  
 218 FAEMG, ABES e SEDE. Senhores conselheiros, vamos aguardar agora só a equipe técnica da  
 219 SUPRAM, para a gente voltar no item 7.2. Senhores conselheiros, então vamos voltar aqui, a  
 220 gente estava no item 7.2, quando foi questionada pela polícia a distância do curso d'água. A  
 221 equipe técnica já está com a resposta, então passaremos neste momento a palavra para equipe.  
 222 ANDERSON (SUPRAM) – Realmente foi um dado que faltou no parecer, a distância desse  
 223 aterro que está sendo licenciado até o curso d'água é de 300 metros e até a nascente de 600,  
 224 lembrando que do aterro até o curso d'água nós temos a área onde é reserva legal e entre o  
 225 aterro que está sendo licenciado e a nascente nós temos o aterro de construção civil. SILVIA  
 226 (PRESIDENTE) – Mais algum questionamento conselheiro? SGTO. AUGUSTO (POLICIA  
 227 MILITAR) - Não estou satisfeito, a minha indagação foi porque na foto aquela linha está  
 228 muito próxima da água. ANDERSON (SUPRAM) – é porque lá ela contemplava a área total  
 229 do empreendimento. SILVIA (PRESIDENTE) – Algum questionamento dos conselheiros?  
 230 Então neste momento colocaremos em votação o item 7.2, os senhores conselheiros que



231 concordarem com o parecer da SUPRAM permaneçam como estão ou manifestem voto  
 232 contrário. Processo aprovado. Então neste momento nós finalizamos todos os processos, abro  
 233 a palavra ao conselheiro Thiago (FIEMG). THIAGO (FIEMG) – Eu gostaria de deixar aqui  
 234 novamente um recado presidente, porque nós estamos encerrando umas atividades ai esse ano,  
 235 tem algumas empresas ai já fazendo seus planejamentos, fechando seus orçamentos para o  
 236 ano que vem, então eu gostaria de lembrar aos empreendedores aqui presentes que a FIEMG  
 237 continua com seu trabalho, com a questão da bolsa de resíduos com sistema integrado, outras  
 238 federações já compraram nossa idéia e o intuito é fazer com que todo o Brasil, todas as  
 239 federações possam entrar nesse sistema. O sistema de Bolsa de Resíduos consiste num  
 240 sistema de plataforma eletrônica, para você fazer um cadastro gratuito e oferecer ou demandar  
 241 algum tipo de resíduo que possa ser utilizado como matéria prima e estou pessoalmente aqui  
 242 na regional tentando alavancar essas situações. No mais também estaremos ai no começo do  
 243 ano fazendo algumas palestras de natureza de obrigação ambiental na indústria, para que o  
 244 empresário possa desde janeiro já saber todo seu calendário que ele tem que cumprir.  
 245 Obrigado. SILVIA (PRESIDENTE) – Mais algum conselheiro gostaria de manifestar? Então  
 246 neste momento às 09h48min, nós finalizamos a nossa reunião. FABIO (FEDERAMINAS) -  
 247 Eu gostaria de fazer uma sugestão para que na próxima reunião nós tivéssemos um ligeiro  
 248 debate referente a posições da Lei do Snuc, porque quando se fala em impactos não  
 249 mitigáveis e mitigáveis, grande maioria já está contemplada na maioria dos processos, e eu  
 250 gostaria de falar porque em vários casos é redundante ao empreendedor a aplicação da Lei do  
 251 Snuc apesar de estar às vezes na legislação. Então nós como conselho, eu queria debater um  
 252 pouco mais nesse assunto específico, um apêndice. SILVIA (PRESIDENTE) – Mais algum  
 253 conselheiro? Fabio, eu vou pedir para que você entre em contato com Rodrigo o  
 254 superintendente e articule isso para a próxima reunião, ou outro momento oportuno. THIAGO  
 255 (FIEMG) – Só para complementar Fábio, se for necessário nós temos a disposição um  
 256 profissional especialista nessa área, em Belo Horizonte nós podemos convidar para falar e dar  
 257 espaço para nossa Procuradoria Geral de Justiça com certeza. SILVIA (PRESIDENTE) –  
 258 Mais uma vez finalizamos a reunião um bom dia a todos. **Item 11 – Encerramento:** Nada  
 259 mais havendo a ser tratada, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a  
 260 sessão e eu, Danielle Teixeira Pinto, lavrei a presente Ata que segue por ele assinada.  
 261 Uberlândia, 29 de Outubro de 2012.

262  
 263  
 264  
 265  
 266  
 267

268 SILVIA CRISTIANE LACERDA – (presidente suplente)